



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.410, DE 30 DE MAIO DE 2023

*“Nomeia os Membros
Conselheiros e respectivos
Suplentes, do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA, do
Município de Coroados.”*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de COROADOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1. Ficam nomeados os Membros Conselheiros e
respectivos Suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos
das Crianças e do Adolescente - CMDCA:

Titulares e Suplentes na ordem que segue:

1. Representantes da Secretaria municipal de
Assistência Social:

Titular: Natalia Tobias Vaz Chade

Suplente: Luciana Cristina de Oliveira

2. Representantes da Secretaria Municipal de
Educação:

Titular: Maria Eluiza Gastaldi Costa de Paula

Suplente: Cecília Maria de Almeida

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Andréa Curtisi Ferreira Carrilho

Suplente: Sandra Ribeiro do Nascimento

4. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte,
Cultura e Lazer:

Titular: Débora Renata Leite Fagá Trentin

Suplente: Inê Aparecida Gama

5. Representantes da Polícia Militar:

Titular: Cabo Ednéia Neves Nobrega

Suplente: Subtenente Ricardo Tavares Peres

6. Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Sônia Maria de Oliveira Carmona

Suplente: Zuleica Irene dos Santos Candeia

7. Representantes da APM-Associação de Pais e
Mestres:

Titular: Nubia da Silva Ferreira

Suplente: Felipe dos Santos Moreira

8. Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Lucília Conceição Maestá

Suplente: Ioni Magatti Messias

9. Representantes do Comércio:

Titular: Fabrício Lucas Lopes Roldi

Suplente: Damaris Rodrigues

10. Representantes do CMAS:

Titular: Aparecida de Fátima Valencia

Suplente: Renata Vignoto Miranda

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Coroados/SP, 30 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se como de costume.